



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONAD

Às 09 horas do dia treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do FPMSF, situado na Rua Frei Vitório nº 594, Centro, São Fidélis/RJ, reuniram-se para a reunião extraordinária do CONAD os seguintes membros: Iranilton Baltar Viegas, Benilson Henrique Lessa, Clady Gomes Soares de Almeida, Maria Rogéria da Silva Machado, Nilton dos Santos Júnior, Vagner Bertin Saraiva, Laiza Márcia Moreira Ribeiro e, os diretores do FPMSF: Scheilla Maria Costa de Souza, Rubens de Matos Dias Júnior e Tatiane Rodrigues Dias Ferreira. Após a verificação do quórum e havendo número legal, a presidente do Fundo Scheilla iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros pela presença e pelo apoio do Colegiado a gestão do Fundo. Em seguida, dando continuidade a reunião, a presidente do Fundo passou a lembrar aos membros sobre as discussões e deliberações do Conselho a cerca do pagamento da 1ª parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas deste RPPS, realizado no mês de julho, onde na ocasião, não foi realizado o aporte pela Administração Pública para a efetivação do pagamento, vindo esta questão ser deliberada pelo Colegiado, onde foi aprovado a realização do resgate das aplicações financeiras para a efetivação do pagamento da primeira parcela do 13º salário dos aposentados e pensionistas no mês de julho. A presidente do Fundo explicou que após o resgate dessas aplicações, tanto o Conselho de Administração e Fiscal expediram ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando o aporte referente ao valor resgatado. Endossando tais pedidos, o FPMSF também expediu o Ofício FPMSF nº 247/2024, destinado ao Gabinete do Prefeito, solicitando as reivindicações do Colegiado apresentadas em reunião, que foram: a viabilização de elaboração de projeto de lei para autorização da realização do pagamento do décimo terceiro dos aposentados e pensionistas no mês do aniversário do servidor inativo/pensionista; e, a realização do aporte para o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas de forma diluída, entre os meses de agosto a dezembro de 2024, além do aporte para o pagamento da Folha Mensal. Prosseguindo, a presidente do FPMSF fez a leitura do Ofício FPMSF nº 330/2024, em que também solicitou o repasse de recursos para a segunda parcela do décimo terceiro e, ainda, a reposição do recurso resgatado para pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas. E, por último, fez ainda a leitura do Ofício FPMSF nº 355/2024, em que também endossou a necessidade de repasse para pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas vinculados a este FPMSF, no montante de R\$ 980.323,34 (novecentos e oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos). A presidente do FPMSF informou que em reunião realizada no Gabinete do Prefeito foi informada que a Prefeitura não teria condições de arcar com o aporte integral da segunda parcela do décimo terceiro, prevista para pagamento até o próximo dia 20 de dezembro, mas que poderia realizar a complementação do seu pagamento, já que também mês também realizará o aporte para pagamento da Folha de Pagamento do mês de dezembro. Sendo assim, como forma de não deixar os aposentados e pensionistas sem o



pagamento da 2ª parcela do décimo terceiro salário, a Presidente do FPMSF sugerido que o Colegiado analisasse a possibilidade de se resgatar as aplicações financeiras restantes, que também não são suficientes para a realização do pagamento integral da segunda parcela e, ainda solicitar ao Gabinete do Prefeito o aporte para complementação do pagamento do décimo terceiro salário. A Presidente do FPMSF explicou aos Conselheiros que esses aportes começaram a ser realizados a partir do mês de fevereiro de 2024, já que quando assumiu a Gestão em dezembro de 2023, o RPPS contava com apenas um pouco mais de três milhões de reais para pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário e Folha de Pagamento dos meses de dezembro/2023 e janeiro de 2024. Também explicou que o receita para o pagamento da folha mensal é composta pelas contribuições previdenciárias (servidor e patronal), que são repassadas pela Secretaria de Fazenda e, ainda, pelos Parcelamentos, também repassados pela Secretaria de Fazenda, após o nosso encaminhamento das guias referentes aos Parcelamentos. Após o recebimento desses recursos e o fechamento da folha, é calculado o valor necessário para o envio do aporte pela Prefeitura, para a realização do pagamento integral da Folha de Pagamento dos Aposentados e Pensionistas. Sendo assim, a Presidente do FPMSF passou a palavra ao Diretor-Financeiro do FPMSF e o mesmo informou que hoje, em aplicações financeiras o Fundo possui para resgate cerca de R\$ R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) investidos no Banco do Brasil, em renda variável D+4, ou seja, com previsão de disponibilidade em 04 (quatro) dias úteis, e R\$ 252.346,87 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) investidos na Caixa Econômica Federal. A Presidente do Fundo explicou que por causa desse prazo de 04 (quatro) dias para disponibilização do recurso, caso o Colegiado aprove o resgate das aplicações, o ofício destinado ao Banco do Brasil, será encaminhado ainda hoje, para garantir a efetivação do pagamento até o dia 20 de dezembro. Sendo assim, foram feitos os devidos esclarecimentos, os conselheiros passaram a discutir sobre as implicações de se autorizar o resgate das aplicações e demonstraram preocupação quanto essa solução se tornar uma prática, o que não seria bom para o Fundo, que se encontra em déficit e precisa se reerguer. Ao mesmo tempo, foi levado em consideração que os servidores inativos e pensionistas precisam do pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário e que muitos aposentados encontram-se em situação financeira difícil e a não autorização irá prejudicá-los, já que contam com esse pagamento. Após as discussões, foi aberta a votação. O conselheiro Benilson se posicionou contra o resgate dos recursos das aplicações do Fundo para o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salários dos aposentados e pensionistas deste FPMSF e os conselheiros: Iranilton, Clady, Nilton, Vagner e Laiza se posicionaram a favor do resgate dos recursos, ficando aprovado por 05(cinco) votos a favor pelo resgate das aplicações financeiras e 01 (um) voto contra o resgate dos recursos das aplicações do Fundo para o pagamento do décimo terceiro dos aposentados e pensionistas. A Presidente agradeceu mais uma vez pela presença dos Conselheiros, o que contribui para o andamento e deliberação das ações que serão adotadas pelo FPMSF. Os conselheiros

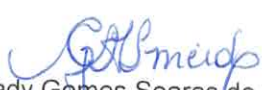


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

elogiaram a transparência e comprometimento da Gestão deste RPPS. A presidente do Fundo aproveitou a presença dos Conselheiros e os convocou para a última reunião ordinária do CONAD, que ainda não foi realizada esse bimestre, a fim de cumprimento do Regimento Interno, sendo acordada a data de 19 de dezembro, no horário das 09 horas, na sede deste FPMSF. Finalizando, o presidente do conselho informou que solicitou a sua substituição do cargo de Conselheiro e Presidente do CONAD à Prefeitura, e até que o Poder Executivo providencie a nova indicação, estará frequentando as reuniões do CONAD para não prejudicar o andamento dos trabalhos do Conselho. Não havendo mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada e eu, Tatiane Rodrigues Dias Ferreira lavrei a presente ata, assinada por mim, pelo presidente e conselheiros do CONAD e demais presentes.

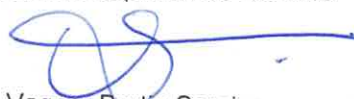

Iranilton Baltar Viegas
Presidente do CONAD


Benilson Henrique Lessa
Conselheiro do CONAD


Clady Gomes Soares de Almeida
Vice-Presidente do CONAD


Maria Rogéria da Silva Machado
Conselheira suplente do CONAD


Nilton dos Santos Júnior
Conselheiro Suplente do CONAD


Vagner Bertin Saraiva
Conselheiro do CONAD


Laiza Márcia Moreira Ribeiro
Conselheiro Suplente do CONAD


Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-presidente do FPMSF


Rubens de Matos Dias Júnior
Diretor-Financeiro do FPMSF


Tatiane Rodrigues Dias Ferreira
Responsável por Secretariar a reunião